

Superintendência Executiva de Varejo Botucatu
Avenida Doutor Vital Brasil nº 820
Vila São Lúcio
CEP 18.603-193 – Botucatu-SP

Botucatu, 29 de junho de 2020.

Ofício 001/2020 – SEV Botucatu

À
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112
Botucatu – SP, CEP: 18600-410

ASSUNTO: Resposta ao requerimento de nº 395, de 08 de junho de 2020

REFERÊNCIA: Informações sobre os valores concedidos no auxílio emergencial em Botucatu.

Ilustríssima Senhora Vereadora Jamila (PSDB),

1. Informamos que os valores e dados de beneficiários do Programa Auxílio Emergencial estão sob gestão do Ministério da Cidadania, o qual é responsável por homologar os resultados do processo de avaliação de critérios de elegibilidade confirmados pela DATAPREV.
2. Assim, o adequado atendimento ao expediente demanda o seu direcionamento às instâncias acima citadas.
3. Observe-se, no que toca à CAIXA, que as informações de que dispõe são aquelas relativas ao pagamento dos benefícios, as quais compõem a base de dados das contas bancárias destinatárias dos respectivos valores.
4. Não obstante se tratar de recursos públicos, tem-se que, com o advento da MP nº 982, referidas bases receberam expressa e específica proteção legal, demandando a quebra judicial do sigilo:

Art. 3º Além do pagamento do auxílio emergencial previsto no § 9º do art. 2º da Lei nº 13.982, de 2020, e do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que tratam os art. 5º e art. 18 da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, durante estado de calamidade pública legalmente reconhecido, a conta de que trata o art. 1º poderá ser aberta de forma automática para o pagamento: (...)

§ 5º A instituição financeira que efetuar a abertura automática da conta de que trata este artigo com o uso de dados pessoais, bancários



Superintendência Executiva de Varejo Botucatu
Avenida Doutor Vital Brasil nº 820
Vila São Lúcio
CEP 18.603-193 – Botucatu-SP

Botucatu, 29 de junho de 2020.

Ofício 001/2020 – SEV Botucatu

ou fiscais fornecidos por órgãos da administração pública ou por outras instituições do sistema financeiro não poderá utilizar essas informações para outros fins, nem ceder as informações a terceiros, exceto mediante autorização expressa do interessado ou nas hipóteses legais de quebra do respectivo sigilo.

5. Assim, diante da circunstância acima, encontra-se a CAIXA impossibilitada de atender ao pleito tal qual formulado.
6. Adicionalmente, informamos que o Portal da Transparência do Governo Federal, mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com o Ministério da Cidadania, órgão responsável pela gestão e base de dados do programa assistencial, disponibiliza a lista de beneficiários do Auxílio Emergencial com os respectivos pagamentos das parcelas.
7. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, ao passo que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

TIAGO FRANCESCO
MONDILLO:21900975840

Assinado de forma digital por TIAGO
FRANCESCO MONDILLO:21900975840
Dados: 2020.06.29 13:45:06 -03'00'

TIAGO FRANCESCO MONDILLO
Superintendente Executivo de Varejo
Superintendência Executiva – Botucatu/SP